

Lista dos municípios que se encontram em incumprimento nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 7.º do DL 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL 99/2015, de 2 de junho  
Reporte de fevereiro de 2026

Município	Natureza de Incumprimento
AGUIAR DA BEIRA	(C)
ALBERGARIA-A-VELHA	(C)
ALBUFEIRA	(C)
ALENQUER	(C)
ALJEZUR	(C)
ALMADA	(C)
AMADORA	(C)
ANGRA DO HEROÍSMO	(C)
AVEIRO	(C)
BATALHA	(C)
BOMBARRAL	(C)
CALDAS DA RAINHA	(C)
CAMINHA	(C)
CASTELO BRANCO	(C)
CASTELO DE VIDE	(C)
CHAMUSCA	(C)
CRATO	(C)
ELVAS	(C)
ESPINHO	(C)
ESPOSENDE	(C)
ESTARREJA	(C)
ÉVORA	(C)
FAFE	(C)
FERREIRA DO ALENTEJO	(C)
FIGUEIRA DA FOZ	(C)
GONDOMAR	(C)
LAJES DO PICO	(C)
LOUSADA	(C)
MAÇÃO	(C)
MARVÃO	(C)
MELGAÇO	(B)
MIRANDELA	(C)
MONTALEGRE	(C)
MONTEMOR-O-NOVO	(C)
MORA	(C)
NISA	(C)
PAMPILHOSA DA SERRA	(C)
PENEDONO	(C)
PENELA	(C)
POMBAL	(C)
PONTA DELGADA	(C)
PONTA DO SOL	(C)
PORTALEGRE	(C)
PRAIA DA VITÓRIA	(C)
PROENÇA-A-NOVA	(C)
REDONDO	(C)
RESENDE	(C)
RIO MAIOR	(C)
SABROSA	(C)
SALVATERRA DE MAGOS	(C)
SANTA CRUZ	(C)
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	(C)
SÃO JOÃO DA MADEIRA	(C)
SERTÃO	(C)
SOUSEL	(C)
TERRAS DE BOURO	(A)
TORRE DE MONCORVO	(C)
VIEIRA DO MINHO	(C)
VILA DE REI	(C)
VILA DO BISPO	(C)
VILA NOVA DA BARQUINHA	(C)
VILA NOVA DE POIARES	(C)
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	(B)
VOUZELA	(C)

Listagem elaborada com dados do SISAL extraídos em 19-03-2026.

(A) Entidades que reportaram pagamentos em atraso no final de jan/26 e fundos disponíveis negativos no mês de fev/26 (n.º 2 do art.º 7.º do DL 127/2012).

(B) Entidades com pagamentos em atraso em jan/26 que não efetuaram reporte de fundos disponíveis em fev/26 nos termos exigidos (art.º 16 do DL 127/2012).

(C) Entidades que não efetuaram reporte dos mapas de pagamentos em atraso de jan/26 e de fundos disponíveis de fev/26.

**Nota:** não inclui as entidades excluídas do âmbito de aplicação da LCPA, nos termos dos n.ºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do artigo 107.º da LOE/2026.